

COMPRASNET

CETIL

INGÁ

PÚBLICAÇÃO DO AVISO

E-MAIL

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número

5636/2022

MODALIDADE

Pregão Eletrônico 61/2022

FINALIDADE

Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

PROponentes

PRazos e Publicações

DE 03/05 A 19/05 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL 04/05

HOMOLOGADO

OPR

VENCIMENTO

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, /

DE

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 172/2022

2. OBJETO

Aquisição parcelada de carnes e leite para a merenda escolar

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-782.660,28

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

Ubiratã – Paraná, 13 de abril de 2022

Neiva Grigio Gindly
 Neiva Grigio Gindly
 Sec. da Educação e Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 25/4 /2022

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
DE ACORDO COM A	NÃO
programação	financeira
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Cristiane Fatima Zolln
 Cristiane Fatima Zolln
 Contadora
 CRC/PR 073218/0

Valdinei da Silva
 Valdinei da Silva
 Sec. de Finanças
 Secretário das Finanças

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio
 Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 26/04 /2022

Hora: 13:51

[Assinatura]
 Divisão de Licitação

**ANEXO I
 COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 172/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de carnes e leite para a merenda escolar.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente requisição visa a aquisição de leite pasteurizado integral para suprir a necessidade nutricional dos alunos da educação infantil do Município, bem como de carnes para os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública, e é necessário o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde. Nesse sentido, os produtos de origem animal, como as carnes e o leite, são alimentos de grande importância nutricional para o desenvolvimento dos alunos, pois são fontes ricas em proteínas e micronutrientes, tais como ferro, zinco, cálcio, dentre outros.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-782.660,28.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 meses

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Neiva Grigio Gindri

6.2. Fiscal do Contrato: Maria Isabel de Paiva

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Claudine Leffer Esquianti

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
37850	1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote.	2676	KG	37,9800	101.634,4800

			<p>A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495</p>				
37795	1	2	<p>Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção</p>	8352	KG	33,5200	279.959,0400

			sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059.				
37851	1	3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.	780	KG	22,4900	17.542,2000
33882	1	4	Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios,	10176	KG	12,8900	131.168,6400

			com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636.				
37852	1	5	Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.	2808	KG	26,9900	75.787,9200
37796	1	6	Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C.	900	KG	21,5200	19.368,0000

			Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651.			
40171	2	7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005.	30000	L	5,2400 157.200,0000

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Os produtos poderão vir a ser solicitados à contratada 01 dia útil após a publicação do extrato do contrato no diário oficial do município de Ubiratã.

8.2. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada.

8.3. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente, conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

8.4. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

8.5. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 8.4.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Será exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, para os itens 1 a 6, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Seção IV, art. 41, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

10.2. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame. As amostras deverão conter no mínimo 1 kg do produto, e deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria da Educação e Cultura de Ubatã.

Rua Princesa Isabel – 1593.

Centro - Ubatã

CEP: 85.440-000

10.3. As amostras serão analisadas pela equipe em até 02 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.

10.4. As análises das amostras atenderão às seguintes condições:

- a) As amostras deverão estar devidamente identificadas e lacradas, contendo na embalagem de entrega etiqueta legível que identifique o processo licitatório, o nome do fornecedor, CNPJ, endereço e os itens que constam dentro da embalagem de entrega.
- b) As amostras poderão ser retidas pela Comissão para melhor avaliação ou comparação com produtos entregues futuramente.
- c) As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item.
- d) Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade dos alimentos. Os produtos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos para cada produto anteriormente aprovados pela comissão. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.
- e) Será utilizado o teste "dentro-fora" sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao final com assinatura de todos os participantes.
- f) No dia da avaliação das amostras os provedores farão seu julgamento analisando os produtos de acordo com os critérios estabelecidos anteriormente. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.
- g) O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido no processo licitatório caso 85% dos participantes avalie o produto como "dentro" no teste dentro-fora.
- h) A avaliação das amostras atenderá o princípio da celeridade e transparência de todos os critérios utilizados durante a análise.
- i) As amostras serão fotografadas para motivo de comparação de qualidade em cada entrega a ser efetuada.

10.5. Será efetuado um relatório pela comissão de análise, detalhando os motivos que ensejaram aprovação ou reprovação da amostra apresentada.

10.6. Retomada a sessão, o Pregoeiro informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais foram aceitas, aprovadas e quais empresas deixaram de apresentá-las.

Responsáveis pela análise.

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista
 Maria Izabel de Paiva – Auxiliar Administrativo
 Andressa Fernanda Tomaz de Lima - Professora
 Daniela Dembtiski Sader - Assistente de Administração
 Andrea Marcia de Souza – Professora (Assessora Pedagógica)
 Andreia Brunieri da Silva – Professora (Assessora Pedagógica)
 Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
 Márcia Adriana Moitinho Jesus – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
 Eleni Aparecida Ribeiro de Lima - Merendeira
 Maria dos Anjos da Silva - Merendeira
 Maria de Lourdes da Silva Almeida – Servente de Limpeza
 Leila Lpolito Oliveira – Professora (Diretora do CMEI Boa Vista)
 Paloma Fabiana de Souza Santos – Assessora
 Edicléia Aparecida Duarte Felizari – Assessora
 Rosa Rodrigues de Carvalho – Professora

Ubiratã, 13 de abril de 2022.

Neiva Grigjo Gindri
 Sec. da Educação e Cultura

9
0
0
0
0

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01: PAINEL DE PREÇOS - GOVERNO FEDERAL
<https://paineldepregcos.planejamento.gov.br/>

FORNECEDOR 02: MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2022 (PREGÃO 142/2021)

FORNECEDOR 03: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
 PREGÃO 6/2022

FORNECEDOR 04: BIG BOM SUPERMERCADOS
 CNPJ: 77.845.204/0001-58

FORNECEDOR 05: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA
 CNPJ: 75.900.183/0001-09

FORNECEDOR 06: EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 22.932.358/0001-95

FORNECEDOR 07: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR
 PREGÃO 7/2022

FORNECEDOR 08: MUNICÍPIO DE BUTIÁ - RS
 PREGÃO 3/2022

FORNECEDOR 09: MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS - RS
 PREGÃO 5/2022

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR									CRITÉRIO	UNIT. FINAL	VALOR TOTAL FINAL			
				1	2	3	4	5	6	7	8	9						
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.						
LOTE 1 - CARNES																		
1	Kg	2676	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de Inspeção Sanitária Federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	32,83		25,90		39,99	41,29						37,98	Mediana	37,98	R\$ 101.634,48

MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 31,92 **R\$ 32,83** **R\$ 27,81**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

QUILOGRAMA, KG **CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:ACÊM, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)**

Nome do Material (PDM)

Período da Compra

CARNE BOVINA IN NATURAL Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00030	Pregão	476495	CARNE BOVINA IN NATURAL		KG	1.150	R\$27,81	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	929011 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÉ-SER DE JOÃO MONLEVADE	29/12/2021
00002/2021	00018	Pregão	476495	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	900	R\$32,8333	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928639 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO EST. RUI BARBOSA	28/12/2021
00001/2022	00033	Pregão	476495	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	900	R\$35,12	KRAMER EMPREENDIMIENTOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989771 - PREF. MUN. DE AGUA FRIA DE GOIAS	11/01/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 16,00

MEDIANA
R\$ 15,60

MENOR
R\$ 13,68

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA **CARNE DE AVE IN NATURAL, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:FILEZINHO (SASSAMI), APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO** Nome do Material (PDM) **CARNE DE AVE IN NATURAL** Período da Compra **Comprado Últimos 90 dias**

Quantidade total de registros: 14
Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00248/2021	00016	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	9.562	R\$15,89	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	16/12/2021
00248/2021	00015	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	28.688	R\$15,89	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	16/12/2021
00072/2021	00392	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	3.000	R\$18,24	NOVACAO EIRELI ME	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RONDONIA	17/12/2021
00072/2021	00130	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	225	R\$18,24	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RONDONIA	17/12/2021
00072/2021	00249	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	2.000	R\$18,24	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RONDONIA	17/12/2021

00100/2021	00086	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$15,20	CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	17/12/2021
00022/2021	00009	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	84.000	R\$13,82	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00018	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	67.500	R\$13,68	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00027	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	12.750	R\$14,15	COPACOL-COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL CONSOLATA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00037	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	28.000	R\$15,29	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00022/2021	00045	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	22.500	R\$15,30	AM REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	20/12/2021
00031/2021	00005	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	61.169	R\$17,49	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEETURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	29/12/2021
00031/2021	00006	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	20.389	R\$17,49	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEETURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	29/12/2021
00108/2021	00026	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	22.200	R\$15,04	DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.	04/01/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 9,84

MEDIANA
R\$ 9,70

MEIOR
R\$ 7,31

FILTROS APLICADOS

Descrição
CARNÊ DE AVE IN NATURAL, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO

Nome do Material (PDM) Período da Compra
CARNÊ DE AVE IN NATURAL Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 17
Registros apresentados: 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00002	Pregão	447636	CARNÊ DE AVE IN NATURA		QUILLOGRAMA	1.000	R\$7,31	COMERCIAL TOP LIDER LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194064 - COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS - MS	27/12/2021
00022/2021	00028	Pregão	447636	CARNÊ DE AVE IN NATURA		QUILLOGRAMA	86.250	R\$7,89	COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/R5	20/12/2021
00001/2021	00039	Pregão	447636	CARNÊ DE AVE IN NATURA		KG	1.200	R\$8,47	CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	928618 - ASSOCIAÇÃO DE P.E.M.DA E.EST.P.E.G.CARDOSO/TTO	15/12/2021
00013/2021	00019	Pregão	447636	CARNÊ DE AVE IN NATURA		QUILLOGRAMA	64.190	R\$8,63	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	17/12/2021
00022/2021	00055	Pregão	447636	CARNÊ DE AVE IN NATURA		QUILLOGRAMA	28.750	R\$8,64	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/R5	20/12/2021
00001/2021	00051	Pregão	447636	CARNÊ DE AVE IN NATURA		QUILLOGRAMA	410	R\$8,65	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TECIDO AMAZONAS	158563 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC DO AM/CAMPUS MAUES	30/12/2021

00006/2021	00074	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$9,12	JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO	07/01/2022
00049/2021	00027	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	1.200	R\$9,20	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	21/12/2021
00021/2021	00121	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	7.000	R\$9,70	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TE. DE MATO GROSSO	05/01/2022
00024/2021	00068	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	5.844	R\$9,83	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	07/01/2022
00075/2021	00030	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	3.259	R\$10	MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	04/01/2022
00075/2021	00029	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	9.778	R\$10,12	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	04/01/2022
00144/2021	00002	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	1.300	R\$10,30	IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	29/12/2021
00011/2021	00061	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	6.584	R\$11,99	FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	17/12/2021
00002/2021	00038	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	715	R\$12,1993	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	ESTADO DE TOCANTINS	928639 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO EST. RUI BARBOSA	28/12/2021
00141/2021	00053	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	150	R\$12,33	IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	27/12/2021
00007/2021	00045	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	2.000	R\$12,90	L P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	989839 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI	15/12/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 13,63

MEDIANA
R\$ 14,85

MINOR
R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Descrição

EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA DE CARNE SUINA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:FRESCA, SABOR:TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) Comprado últimos 90 dias

Período da Compra

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00037	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	27.600	R\$10	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPO DE APOIO DO GALEAO	29/12/2021
00017/2020	00193	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	7.932	R\$10	F.A.S KAPPLER COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPO DE APOIO DO GALEAO	29/12/2021
00108/2021	00040	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	9.200	R\$14,85	PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	451023 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SECC - AR.CE.	04/01/2022
00137/2021	00015	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	800	R\$16,50	JR COM. E REPPRES. COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	21/12/2021
00137/2021	00014	Pregão	450651	EMBUTIDO		QUILOGRAMA	800	R\$16,80	BEUCHE EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	21/12/2021

MÉDIA **R\$ 4,07** MEDIANA **R\$ 4,12** MENOR **R\$ 3,54**

FILTROS APLICADOS

Descrição

LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:C1, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:PASTEURIZADO

Nome do Material (PDM) Período da Compra

LEITE FLUIDO Comprado Últimos 90 dias

 Quantidade total de registros: 5
 Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00075/2021	00081	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CAIXA 1,00 L	6.853	R\$3,54	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS MUNICIPAL DE INHUMAS	989395 - PREFETURA MUNICIPAL DE INHUMAS	04/01/2022
00100/2021	00098	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		UNIDADE	41.250	R\$3,95	CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA PARANA MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO AGOSTINETTO LTDA PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	17/12/2021
00031/2021	00008	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CX	7.200	R\$4,12	IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	925010 - CAMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - MG	15/12/2021
00051/2021	00170	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CX	250	R\$4,15	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS. FEDERAL/MS	22/12/2021
00076/2021	00010	Pregão	446005	LEITE FLUIDO		CX	840	R\$4,60	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	ESTADO DE TOCANTINS	456199 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	05/01/2022

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IVAÍ - população de 14.049 habitantes IDIR TREVISO (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 31/03/2022, dados estes referentes a 1/2022

6/2022
Nº Licitação 10/01/2022
Pregão Data da Abertura
Modalidade 24/2022 (10/01/2022)
Objeto Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 28/01/2022
Valor R\$329.881,10

Objeto
Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Tipo de Avaliação Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto Compras e Serviços
Regime de Execução Compras
Natureza da Licitação Registro de Preços
Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/03/2022, sua última atualização foi dia 30/03/2022, com informações referentes a 1/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
											21	1200	Unidade	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umi FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Embalagem de 1k	1	M. E. GRAEBIN - ME	4,50	1200	5.400,00
											22	1000	Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gordu LEITE EM PÓ INTEGRAL - Em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistente	1	M. E. GRAEBIN - ME	10,50	1000	10.500,00
											23	200	Unidade	LEITE INTEGRAL UHT - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de LEITE INTEGRAL UHT - leite integral, de ótima qualidade, embalagem de 1 L, data de validade mínima 6 meses depois da entrega.	1	M. E. GRAEBIN - ME	3,50	200	700,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	24	80	Unidade	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, em LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico d	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	4,30	80	344,00
1	25	150	Unidade	LENTILHA 500G - de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e re LENTILHA 500G - de primeira qualidade, embalagem plástica atóxica e resistente, contendo informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 06 meses a	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	7,60	150	1.140,00
1	26	600	Unidade	MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo MACARRÃO TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO) - Macarrão tipo Aletria (Cabelo de Anjo) de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e cor	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	4,30	600	2.580,00
1	27	300	Unidade	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Estar acondicionado em embalagem primári	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	5,40	300	1.620,00
1	28	1200	Unidade	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. In MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo Parafuso de sêmola com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corante natural cúrcuma e urucum. C	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	5,50	1200	6.600,00
1	29	200	Unidade	MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo MILHO DE PIPOCA - Milho de pipoca de 1ª qualidade. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	3,80	200	760,00
1	30	500	Unidade	MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 MILHO VERDE EM LATA - unidade de 200g. Prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	2,70	500	1.350,00
1	31	800	Unidade	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a p ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem primária pet de 900ml.	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	8,10	800	6.480,00
1	32	500	Unidade	OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casc OVOS - Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	6,90	500	3.450,00
1	33	1200	Unidade	POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação pie POLPA DE FRUTA - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e et	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	28,70	1200	34.440,00
1	34	800	Unidade	QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, QUIRERINHA - Quirera de milho amarelo. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico, hermeti	1	M. E. GRAEBIN - ME 1	3,00	800	2.400,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	35	300	Unidade	SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais bran SAL - Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Embalagem de polietileno. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico d	1	M. E. GRAEBIN - ME	1,40	300	420,00
1	36	600	Unidade	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de adl SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Suco de uva tinto integral, isento de aditivos químicos, não fermentado, não alcoólico, com registro no Ministério da Agricultura, embalado em garrafa	1	M. E. GRAEBIN - ME	15,30	600	9.180,00
1	37	80	Unidade	VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima d VINAGRE - Embalagem primária pet de 750ml. Prazo de validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1	M. E. GRAEBIN - ME	1,50	80	120,00
2	1	1000	Unidade	BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18 BISTECA SUINA - Bisteca suína sem osso, congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor pr	1	COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP	15,99	1000	15.990,00
2	2	2500	Unidade	CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo CARNE BOVINA MÓIDA - Carne bovina, tipo moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelância, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem ap	1	COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP	24,90	2500	62.250,00
2	3	2000	Unidade	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM CUBOS - Carne bovina em cubos, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelância, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabo	1	COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP	25,90	2000	51.800,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 77.845.204/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 2238, UBIATÃ - PR

TELEFONE: (44) 3543-1164

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 1 - CARNES					
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	2.676	Kg		
2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	8.352	Kg		
3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de	780	Kg		

	<p>peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponeuroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>			21,99	Lar
4	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	10.176	Kg		
5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	2.808	Kg		
6	Linguça de carne suína, congelada, sem glúten.	900	Kg		

	Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.				
LOTE 2 - LEITE					
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.	30.000	PCT	4,99	Vidatariva

Orçamento realizado na rede do fornecedor em 05/04/2022

Local e data.

às 11 horas.

Thiago Dadalto Gimenez
 Thiago Dadalto Gimenez
 Secretária da Educação e Cultura
 Assistente de Administração

Responsável do fornecedor pelo orçamento

PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA**

CNPJ: **75.900.183/0001-09**

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº550

TELEFONE: (44) 3543-1368

E-MAIL: betocv@hotmail.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 1 - CARNES					
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	2.676	Kg	39,99	CASA VENCEDORA
2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	8.352	Kg	34,99	CASA VENCEDORA
3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de	780	Kg	23,99	C-VALE

	<p>peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponeuroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>				
4	<p>Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	10.176	Kg	14,99	C-VALE
5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.</p>	2.808	Kg	26,99	CASA VENCEDORA
6	Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten.	900	Kg	19,99	FRIMESA

	Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.				
LOTE 2 - LEITE					
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.	30.000	PCT	5,49	VIDATIVA

Local e data.

Vilson R. Hespinski
Responsável do fornecedor pelo orçamento

75.900.183/0001-09
SUPERMERCADO
CASA VENCEDORA LTDA
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85.440-000 - Curitiba - P

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

**PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

RAZÃO SOCIAL: EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA

CNPJ: **22.932.358/0001-95**

ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO Nº 219

TELEFONE: 443528-0516

E-MAIL: epsouza.jmsouza@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
LOTE 1 - CARNES					
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2 kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica autoadesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	2.676	Kg	41,29	110.492,04
2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos.	8.352	Kg	36,99	308.940,48

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

	Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.				
3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponeuroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	780	Kg	24,60	19.188,00
4	Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	10.176	Kg	15,99	162.714,24
5	Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O	2.808	Kg	28,90	81.151,20

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

	produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.				
6	Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	900	Kg	21,90	19.710,00
LOTE 2 - LEITE					
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.	30.000	PCT	5,99	179.700,00

Assis Chateaubriand PR de 07 de Abril de 2022.

**ELEANDRO
PAULA DE
SOUZA:
99906694904**

Assinado digitalmente por ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21275478000102, OU=presencial, CN=ELEANDRO PAULA DE SOUZA: 99906694904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.07 15:45:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Entidade de Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
NOVA FÁTIMA, população de 8.120 habitantes ROBERTO CARLOS MESSIAS (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 25/03/2022, dados estes referentes a 1/2022

7/2022

04/02/2022

Nº Licitação

Data da Abertura

R\$413.258,25
Valor

Pregão

7/2022 (19/01/2022)

Andamento

Modalidade

Edital da Licitação (Publicação)

Em 26/01/2022

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, atender o Programa Pete e demais Departamentos do Município de Nova Fátima - PR

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/04/2022, sua última atualização foi dia 01/04/2022, com informações referentes a 1/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
-----------	------	--------------	-----------	----------	-------------------	-------	------------	----------	----------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
	1 2	75	Unidade	ABOBRINHA in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com	0		0,00	75	0,00
	1 3	350	Unidade	BATAIA INGLESA in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas,	0		0,00	350	0,00
	1 4	120	Unidade	BETERABA in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com	0		0,00	120	0,00
	1 5	150	Unidade	BRÓCOLIS in natura, Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio, novo, firme, íntacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plástico	0		0,00	150	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2	400	Unidade	CEBOLA in natura - Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da v	0		0,00	400	0,00
1	8	325	Unidade	CENOURA in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, isenta de fungos ou indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente d	0		0,00	325	0,00
1	9	200	Unidade	CHUCHU in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, verde, novo, sem brotos, de tamanho médio, não poderá estar murcho, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvid	0		0,00	200	0,00
1	10	160	Unidade	COUVE-FLOR in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plástic	0		0,00	160	0,00
1	11	10	Unidade	GENGIBRE in natura Características organolépticas: de 1ª qualidade, sem ferimentos ou defeitos, isento de partes pútridas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, ser de colheita recente, isentos de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões	0		0,00	10	0,00
1	12	22	Unidade	PIMENTÃO VERDE in natura - 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	0		0,00	22	0,00
1	19	150	Unidade	REPOLHO ROXO in natura. Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em s	0		0,00	150	0,00
1	20	150	Unidade	REPOLHO VERDE in natura. Características organolépticas: de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Exigências de entrega: Acondicionados em	0		0,00	150	0,00
1	22	150	Unidade	VAGEM in natura. Características organolépticas: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da var	0		0,00	150	0,00
2	1	75	Unidade	ABACATE IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHOMÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECT	0		0,00	75	0,00
2	6	75	Unidade	CAQUI IN NATURA - CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPEC	0		0,00	75	0,00
2	12	1000	Unidade	MAÇÃ NACIONAL- FUGI IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1ª QUALIDADE, CLASSIFICADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICO	0		0,00	1000	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	13	250	Unidade	MAMÃO FORMOSO IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS,	0		0,00	250	0,00
2	14	250	Unidade	MANGA TOMMY IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO	0		0,00	250	0,00
2	15	250	Unidade	MELANCA IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM AS	0		0,00	250	0,00
2	16	250	Unidade	MELÃO IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECT	0		0,00	250	0,00
2	18	300	Unidade	POCAN IN NATURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECT	0		0,00	300	0,00
2	21	200	Unidade	TOMATE in natura. Características organolépticas: de 1º qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvidas, com asp	0		0,00	200	0,00
3	38	50	Unidade	AÇAFRÃO- EMBALAGEM DE 50G. INGREDIENTES: AÇAFRÃO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: COM TEXTURA, COR, SABOR, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE VEDADA, EXIGÊNCIAS DE	0		0,00	50	0,00
3	39	50	Unidade	CANELA EM PAU- EMBALAGEM DE 50G. INGREDIENTES: CANELA EM PAU- CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: COM SABOR, ODORE E TEXTURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA HERMETICAMENTE VEDADA, EXIGÊNCIAS DE ENTREGA	0		0,00	50	0,00
3	40	50	Unidade	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM DE 50G. INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: COM SABOR, ODORE E TEXTURA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA HERMETICAMENTE. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALID	0		0,00	50	0,00
3	41	50	Unidade	CEBOLINHA DESIDRATADA - Embalagem de 50g. Ingredientes: Cebolinha desidratada. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta; chei	0		0,00	50	0,00
3	42	50	Unidade	CHIMICHURRI- EMBALAGENS DE 50G. INGREDIENTES: SALSIÇA, ALHO, CEBOLA, TOMILHO, ORÉGANO, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, PIMENTÃO, LOURO, PIMENTA DO REINO NEGRA, MOSTARDA EM PÓ, SALSAO, VINAGRE E AZEITE DE OLIVA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICA HERMETICA	0		0,00	50	0,00
3	43	150	Unidade	COLORIFICO - Embalagem de 500g. Ingredientes: Fubá de milho, urucum e óleo vegetal. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermetic	0		0,00	150	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
3	44	50	Unidade	HORTEIÃ DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Hortelã desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e	0		0,00	50	0,00
3	45	50	Unidade	LEMON PEPPER - EMBALAGENS DE 50 GRAMAS. TEMPERO FEITO COM RASPAS DE LIMÃO SICILIANO E COM PIMENTA-DO-REINO A CASCA DE LIMÃO SICILIANO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS HERMETICAMENTE VEDADA. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A P	0		0,00	50	0,00
3	46	50	Unidade	LOURO DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Louro desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e sab	0		0,00	50	0,00
3	47	50	Unidade	MANJERICÃO DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Manjeriço desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, ch	0		0,00	50	0,00
3	48	50	Unidade	ORÉGANO DESIDRATADO - Embalagem de 50g. Ingredientes: Orégano desidratado. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e	0		0,00	50	0,00
3	49	50	Unidade	PÁPRICA DOCE - Embalagem de 50g. Ingredientes: Pimentão doce seco e moído. Características organolépticas: Com textura, cor, sabor, aroma e cor próprios, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente ve	0		0,00	50	0,00
3	50	300	Unidade	SAL IODADO REFINADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Não podendo estar úmido. Deve conter cor e sa	0		0,00	300	0,00
3	51	50	Unidade	SALSINHA DESIDRATADA - Embalagem de 50g. Ingredientes: Salsinha desidratada. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro	0		0,00	50	0,00
4	52	50	Unidade	BACON INTEIRO - Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Barriga suína, água (9,98), sal, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural de fumaça e conservantes nitrato de sódio (INS 250)	0		0,00	50	0,00
4	56	375	Unidade	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO RESFRIADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Características organolépticas: Sem pele, cortado em fatias com espessura de 2 a 3 cm, in natura, sem gordura. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com	0		0,00	375	0,00
4	63	600	Unidade	LINGUIÇA CALABRESA EM TEMPERATURA AMBIENTE - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou peru), proteína de soja, sal, açúcar, pimenta calabresa, pimenta preta, regulador de acidez	0		0,00	600	0,00
4	64	300	Unidade	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água (5,72), sal, açúcar, especiarizante, alho, realçador de sabor, glutamato monossódico (INS 621), espessante, carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascor	0		0,00	300	0,00

Lote Item Quantidade Unidade Descrição

Classificação Participante Valor Quantidade Total (R\$)

Descrição LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água (5,72), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascó

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	21,52	0,00	6.456,00	0	Parcelada	Mensal

4 52 500 Unidade SALSICHA TIPO HOT-DOG RESFRIADA - EMBALAGEM DE 5 KG. INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA-PERU), CARNE DE AVES (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), CARNE SUÍNA, ÁGUA (9,9), MIÚDOS SUÍNOS, PROTEÍNA DE SOJA (2,5 0, AMIDO

5 53 750 Unidade CARNE BOVINA EM CUBOS (AÇÉM SEM OSSO) RESFRIADA - EMBALAGEM DE 3 KG CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: CARNE IN Natura, sem gordura, sem sebo, sem temperos. NÃO DEVE TER PASSADO POR PROCESSO DE CONGELAMENTO, COM ASPECTO, COR COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS.

5 54 500 Unidade CARNE BOVINA EM ISCAS (PATINHO) RESFRIADA - EMBALAGEM DE 3KG: 10MM DE LARGURA, 50MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE ESPESURA. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: CARNE IN NATURA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, SEM TEMPEROS. NÃO DEVE TER PASSADO POR PROCESSO

5 55 500 Unidade CARNE BOVINA MOÍDA (AÇÉM) RESFRIADA - EMBALAGEM DE 3 KG - CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: DURANTE PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAÇÃO (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO MÁXIMO 24 HORAS

6 59 500 Unidade FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO

Descrição FRANGO COXA E SOBRECOPA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	10,86	0,00	5.430,00	0	Parcelada	Mensal

6 60 500 Unidade	FRANGO INTEIRO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO NÃO DE	0	0,00	500	0,00
------------------	---	---	------	-----	------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
	6	500	Unidade	FRANGO PEITO SEM OSSO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, SEM PELE COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO	0		0,00	500	0,00
	6	500	Unidade	FRANGO SASSAMI CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, SEM PELE. COM ASPECTO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APR	0		0,00	500	0,00

Descrição

FRANGO SASSAMI CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: IN NATURA, SEM TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, SEM PELE. COM ASPECTO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APR

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento			
0,00	20,24	0,00	10.120,00	0	Parcelada	Mensal			
7	52	200	Unidade	FILE DE PESCADA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICAS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS O FILE DO PEIXE, SEM PELE E ESPINHAS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE PARASITAS,	0		0,00	200	0,00
7	58	200	Unidade	FILE DE TILÁPIA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS O FILE DO PEIXE, SEM PELE E ESPINHAS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE PARASITAS,	0		0,00	200	0,00

Informações declaradas pelas entidades Jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

51	SALSINHA DESIDRATADA - Embalagem de 50g. Ingredientes: Salsinha desidratada. Características organolépticas: Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, isentos de matérias terrosas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica hermeticamente vedada. Exigências de entrega: Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	UND	50	6,39	319,50
TOTAL R\$ 5.177,50					

LOTE 04 – CARNE DE PORCO E EMBUTIDO

	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
52	BACON INTEIRO - Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Barriga suína, água (9,98%), sal, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural de fumaça e conservantes nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Características organolépticas: Embalado a vácuo, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, identificação do tipo de carne e carimbo de inspeção estadual ou federal.	KG	50	29,94	1.497,00
56	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO RESFRIADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Características organolépticas: Sem pele, cortado em fatias com espessura de 2 a 3 cm, in natura, sem gordura. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	375	23,96	8.985,00
63	LINGUIÇA CALABRESA EM TEMPERATURA AMBIENTE - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou peru), proteína de soja, sal, açúcar, pimenta calabresa, pimenta preta, regulador de acidez: lactato de sódio, aromatizantes: aromas naturais de carne e alho e aroma natural de fumaça, antioxidante: isoascorbato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, conservadores: nitrato de sódio e nitrato de sódio e corantes: carmim de cochonilha, caramelo IV e vermelho de beterraba. Características organolépticas: Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	600	28,78	17.268,00
64	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA - Embalagem de 1 a 3 kg. Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água (5,72%), sal, açúcar, especiaria: alho, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), espessante: carragena (INS 407), antioxidantes: ácido ascórbico (INS 300) e eritorbato de sódio (INS 316), corantes naturais: vermelho de beterraba (INS 162) e carmim de cochonilha (INS 120), corante: caramelo IV (INS 150d), estabilizantes: pirofosfato dissódico (INS 450i), pirofosfato tetrassódico (INS 450iii), polifosfato de sódio (INS 452i) e tripolifosfato de sódio (INS 451i), aroma natural de: pimenta-preta e conservantes: nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Características organolépticas: Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	300	21,52	6.456,00
65	SALSICHA TIPO HOT-DOG RESFRIADA - Embalagem de 5 kg. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne de aves (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água (9,9%), miúdos suínos, proteína de soja (2,5%), amido (1,8%), pele de aves (frango e/ou galinha e/ou peru), sal, páprica, cebola, açúcar, aromatizantes, aromas naturais de carne, fermentado, fumaça, orégano, noz moscada, pimenta branca, pimenta preta, pimenta jamaica e alho, aroma idêntico ao natural de carne, estabilizantes, reguladores de acidez, realçador de sabor, antioxidantes e conservantes. Características organolépticas: Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	29,96	14.980,00
TOTAL R\$ 49.186,00					

LOTE 05 – CARNE BOVINA

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
53	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÊM SEM OSSO) RESFRIADA - Embalagem de 3 kg Características organolépticas: Carne in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem temperos. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	750	34,50	25.875,00
54	CARNE BOVINA EM ISCAS (PATINHO) RESFRIADA - Embalagem de 3 kg Dimensões: 10mm de largura, 50 mm de comprimento, 10mm de espessura. Características organolépticas: Carne in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem temperos. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	41,18	20.590,00
55	CARNE BOVINA MOÍDA (ACEM) RESFRIADA - Embalagem de 3 kg. Características organolépticas: Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no máximo 24 horas antes e resfriada antes da entrega e estar sem temperos. Não deve ter passado por processo de congelamento e/ou descongelamento. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem eletrônica. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente e atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	34,80	17.400,00
TOTAL R\$ 63.865,00					
LOTE 06 – CARNE DE FRANGO					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
59	FRANGO COXA E SOBRECORA CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	10,86	5.430,00
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	10,91	5.455,00
61	FRANGO PEITO SEM OSSO CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, sem pele. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	17,31	8.655,00
62	FRANGO SASSAMI CONGELADO - Embalagem de 1 kg. Características organolépticas: In natura, sem temperos, aditivos ou conservantes. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, sem pele. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Exigências de entrega: A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	500	20,24	10.120,00

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0155/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição e quantidade abaixo descrita.

2 - **Justificativa:** Produtos destinados à merenda escolar, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

3 - **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos.

4 - **Quanto a descrição:** A proposta enviada deverá estar de acordo com o solicitado no Edital e seus anexos.

5 - **Especificações e Quantidades:**

Item	Especificação	Qtda/ unid.	R\$ unit.	R\$ total	TRATAMENTO
1	Carne bovina de primeira, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	1.700 Kg	44,16	75.072,00	Preferencial
2	Carne bovina de primeira, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300 kg	44,16	13.248,00	Exclusivo



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Secretaria Municipal de Administração

3	Carne bovina de primeira, picada, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	1.700 kg	48,25	82.025,00	Preferencial
4	Carne bovina de primeira, picada, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300 kg	48,25	14.475,00	Exclusivo
5	Carne bovina de segunda, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 20 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	4.700 kg	33,56	157.732,00	Preferencial
6	Carne bovina de segunda, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 20 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300 kg	33,56	10.068,00	Exclusivo

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Propostas Vencedoras

1700000

LicitaCon
Licitações

Todas

Novas

Em Andamento

Encerradas

Contratos

Critério de Julgamento: Por Item

Qv Ir Ações v

Lotex

Item	Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
1	ITEM		Carne bovina de primeira, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	1700	KG	25,40	43.180,00	Canari Carnes e Alimentos Eirell
2	ITEM		Carne bovina de primeira, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300	KG	40,50	12.150,00	Giro Rapido Distribuidora e Comercio de Produtos Ltda
3	ITEM		Carne bovina de primeira, picada, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	1700	KG	29,40	49.980,00	Canari Carnes e Alimentos Eirell
4	ITEM		Carne bovina de primeira, picada, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 5 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300	KG	44,80	13.440,00	Giro Rapido Distribuidora e Comercio de Produtos Ltda
5	ITEM		Carne bovina de segunda, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 20 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	4700	KG	32,04	150.588,00	Burlani Comercio de Carnes Ltda
6	ITEM		Carne bovina de segunda, moída, sem aparas e nervos, com baixo teor de gordura (máximo 20 %) (kg). O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg ou 2 kg do produto, devem ser selado pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e a ANVISA.	300	KG	33,55	10.068,00	Giro Rapido Distribuidora e Comercio de Produtos Ltda

TCE-RS LicitacOn Cidadão

Pregão Presencial 5 / 2022

000042

- LicitacOn
- Nova LicitacOn no TC
- Municipal
- Estadual
- Banca LicitacOn
- Banca Contratos
- ContrataçOn CRMO-19

Orgão 72300 - PM DE TRÉS PALMEIRAS
Objeto aquisiçãO de merenda escolar
Abertura 08/03/2022
SituaçãO Encerrada
Valor Estimado 139.609,55
Valor Homologado 163.346,60
Resultado Concluída
HomologaçãO 13/03/2022

Mostrar Tudo Detalhes da LicitacãO Documentos

Fase Interna

Edital Publicado

HabilitaçãO/Propostas

AguardaçãO/HomologaçãO

Detalhamento do Objeto

Visualizar

Documentos

Edital e anexos	Tipo	Download	Arquivo	LicitacãO / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
ConvocaçãO-Aviso de edital	Download	Download	PO005_22_Edital.pdf	-	Fase Interna	793 KB	02/03/2022
ConvocaçãO-Aviso de edital	Download	Download	PO005_22_PUB1.pdf	PublicaçãO do edital	Edital Publicado	793 KB	02/03/2022
ConvocaçãO-Aviso de edital	Download	Download	PO005_22_PUB2.pdf	PublicaçãO do edital	Edital Publicado	793 KB	02/03/2022
ConvocaçãO-Aviso de edital	Download	Download	PO005_22_PUB3.pdf	PublicaçãO do edital	Edital Publicado	793 KB	02/03/2022
Atas do preçãO (propostas/lançes/habilitaçãO)	Download	Download	PO005_22_REUNAO.pdf	-	HabilitaçãO/Propostas	200 MB	13/03/2022
Propostas (orçamento e preçO)	Download	Download	PO005_22_0018_Proposta.pdf	BESENADILLI & FILHOS LTDA - PJ	HabilitaçãO/Propostas	400 MB	13/03/2022
Propostas (orçamento e preçO)	Download	Download	PO005_22_0019_Proposta.pdf	JOAO ABDELDO FARIAS-MERCADO RIGO	HabilitaçãO/Propostas	309 MB	13/03/2022
Propostas (orçamento e preçO)	Download	Download	PO005_22_0020_Proposta.pdf	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	HabilitaçãO/Propostas	604 KB	13/03/2022
HomologaçãO	Download	Download	PO005_22_HOMOL.pdf	-	AjudiciacãO/HomologaçãO	113 KB	21/03/2022



TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Propostas Vencedoras

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

000043

Critério de Julgamento: Por Item

Q v

Ir Ações v

Late

X

Item	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM 1	120	PAC	7,69	922,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PI
ARROZ BRANCO TIPO 1 Arroz Branco: Tipo 1, pacotes de 2 kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quant					
ITEM 2	150	PAC	19,22	2.883,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PI
ARROZ BRANCO TIPO 1 Arroz Branco: Tipo 1, pacotes de 5 kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quant					
ITEM 3	400	CX	52,44	20.976,00	JOAO ADELDO FRIGO-MERCADO RIGO
LEITE INTEGRAL UHT Leite UHT, integral, caixa de 1 litro, com registro em órgão competente. Embalagem caixas com 12 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.					
ITEM 4	60	PAC	6,29	377,40	JOAO ADELDO FRIGO-MERCADO RIGO
AMIDO Amido: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do					
ITEM 5	60	PAC	20,93	1.255,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PI
AÇÚCAR CRISTAL 5KG Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parastos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5Kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda					
ITEM 6	75	PAC	8,37	627,75	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PI
AÇÚCAR CRISTAL 2KG Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parastos e de detritos animais ou vegetais - emb.2kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda					
ITEM 7	100	PAC	13,89	1.389,00	JOAO ADELDO FRIGO-
ACHOCOLATADO EM PÓ 800G Achiocolatado em pó. Composição: Açúcar, mínimo 50% cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém traços de leite. A embalagem sachê, deverá conter externamente os dados de identificação e					

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Contratações COVID-19

ITEM	8	CEREAL FLOCOS AÇUCARADO Cereal: Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vira	250	PAC	13,84	3.460,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	9	CEREAL FLOCOS AÇUCARADO Cereal: Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vira	100	PAC	17,90	1.790,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	10	BEBIDA LACTEA Bebida láctea. Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, açúcar cristal, espessante, estabilizante, polpa de mangaço, corante vermelho, conservante e refinado a 10°C. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	500	L	5,99	2.995,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	11	OVOS Ovos Vermelhos, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Inspeccionados. Caixa de papelão ou isopor com 12 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	180	DZ	10,90	1.962,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	12	BISCOITO MAIARA Biscoito Maria; BISCOITO DOCE - Tipo Maieira. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor.	150	PAC	4,86	729,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	13	MASSA DE PASTEL. Massa de Pastel: Massa para pastel, tamanho grande. Embalagem 500 gr, a vácuo contendo 15 a 20 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	160	PAC	6,99	1.118,40	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	14	CARNE DE FRANCO COXA E SOBRE COXA: Carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, parasitas, parasitas.	350	KG	12,89	4.511,50	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	15	PEITO DE FRANGO Peito de frango: Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem de 15 a 20 kg com registr	300	KG	15,89	4.767,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	16	SALSICHA Salsicha: Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amida. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP- embalagem de 1kg. Entrega	150	KG	16,95	2.542,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	17	CARNE BOVINA MOIDA Carne Bovina Moída: Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de car	380	KG	35,95	13.661,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	18	LINGUIÇA DE PORCO Linguiça de porco: Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Entrega conforme solicitação do Departament	150	KG	21,95	3.292,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	19	HAMBURGER Hamburguer: 1ª qualidade, padronizados, congelado -3°C adicionada de condimentos naturais, embalagem individualmente em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamen	90	KG	36,89	3.320,10	JOAO ADELICIO FRIGO-	10.450,6	42

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 Novas Licitações no RS

000045

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Contratações COVID-19

ITEM	20	PAO DE XIS Pão de xis: Pão tipo hot-dog com 50 gramas, pacote com 10 unidades. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	80	KG	13,45	1.076,00	LETICIA APARECIDA MACIEL- PJ	45.2393	94
ITEM	21	PAO FRANCES Pão francês: Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo (levemente creme, casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme Unidade 50 gr. Embalagem 1kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	200	KG	9,30	1.860,00	LETICIA APARECIDA MACIEL- PJ	45.2393	94
ITEM	22	PAO DE FORMA Pão de Forma: Pão fatiado. Embalagem 500 gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	180	KG	12,79	2.302,20	LETICIA APARECIDA MACIEL- PJ	45.2393	94
ITEM	23	MARGARINA COM SAL Margarina com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	20	KG	18,99	379,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	24	MARGARINA COM SAL Margarina com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 1kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	20	KG	16,59	331,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	25	MARGARINA SEM SAL Margarina sem sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	20	KG	18,99	379,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	26	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA Mortadela de frango sem gordura. Fatada sem capa de gordura, deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 gr cada, resfriados e divididos em saco plásticos atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furros e sem acúmulos com rótulo ade	150	KG	19,45	2.917,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	27	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Queijo mussarela fatiado tipo mussarela, embalagem de 1 kg, fatiado com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umi	150	KG	45,95	6.892,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	28	OLEO DE SOJA Óleo soja Extrato refinado, menor teor de gordura saturada. Embalagem plástica transparente, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	250	FR	11,88	2.970,00	JOAO ADELIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	29	VINAGRE Vinagre: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem CO	100	FR	1,95	195,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	30	BISCOITO INTEGRAL DE GERGELIN Biscoito integral de Gergelin Biscoito integral gergelin. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vlt. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos q	80	KG	7,89	631,20	JOAO ADELIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	31	AMENDOIM Amendoadim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 grs. 1ª qualidade. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	30	KG	11,35	340,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7	06
ITEM	32	MAMAIO Mamaio Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma	300	KG	8,98	2.694,00	JOAO ADELIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6	42
ITEM	33	ABACA XI Abacaxi: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer),	300	KG	5,99	1.767,00	JOAO	10.450,6	

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresário	CNPJ
34	BANANA DA TERRA. Banana da terra. Fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas pa	600 KG	4,92	2.952,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
35	MANGA. Manga: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas pa	250 KG	6,29	1.572,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
36	FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo: Farinha de Trigo especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amare	120 KG	4,49	538,80	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6 42
37	PAO INTEGRAL. FATIADO Pão integral fatiador. Com teor de fibras entre 3 e 5 % por cento, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de form	100 KG	20,50	2.050,00	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239,3 94
38	AVEIA. Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem 200gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	40 PAC	3,75	150,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
39	PAO SOVADINHO Pão Sovadinho: Pão Sovado - produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com: fermento biológico, água, sal e outros ingredientes desde que não descaracterize o produto, e os aditivos permitidos pela legislação, ise	150 KG	14,49	2.173,50	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ	45.239,3 94
40	SAGU Sagú: Produto do amido de mandioca com forma de grânulos redondos, embalagem 500 gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	30 KG	9,85	295,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
41	MASSA FINA Massa fina: espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundá	60 KG	6,99	419,40	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6 42
42	GRANOLA Granola: Granola, embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Ingredientes: aveia, melado, gêmem de trigo, uva passa, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos d	4 KG	17,95	71,80	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
43	FERMENTO EM PÓ Fermento em pó: Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Entrega contor	130 UN	2,79	362,70	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
44	DOCE DE LENTE Doce de leite: Doce de leite, sem corantes, embalagem plástica atóxica de 350gr a 500gr, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	60 KG	12,90	774,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ	89.311,7 06
45	MAÇA Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas,	400 KG	7,89	3.156,00	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6 42
46	DOCE DE FRUTAS Doce de frutas: Doce de frutas de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem	60 KG	13,98	838,80	JOAO ADELICIO FRIGO-MERCADO RIGO	10.450,6 42

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

000047

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

ITEM	47	48	49	50
<p>GELATINA Gelatina: Pó para gelatina sabores morango ou framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho urdeaux-s e amarelo crepusculo. Com ausência de sujidades, pa</p>	<p>SAL SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 1 kg. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.</p>	<p>CAFÉ GRANULADO Café granulado: Café, solúvel granulado, apresentação pó, tipo embalagem comum, contendo 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -</p>	<p>MELAO Melão: Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de p</p>	
	250 CX	40 KG	100 PAC	200 KG
	1,49	1,45	18,40	7,44
	372,50	58,00	1.840,00	1.488,00
JOAO ADELIO FRIGO-MERCADO RIGO	10,4506 42		BERNADELLI & FILHOS LTDA - PI	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PI
			89,3117 06	89,3117 06

1 - 50 de 82 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Propostas Vencedoras

Critério de Julgamento: Por Item

Item	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
51	200	CX	9,95	1.990,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
52	75	KG	27,80	2.085,00	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ
53	80	KG	16,75	1.340,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
54	50	KG	5,29	264,50	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO
55	100	KG	15,89	1.589,00	JOAO ADELICIO F.RIGO-MERCADO RIGO
56	60	KG	8,85	531,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
57	200	PAC	3,25	650,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

000050

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Empresário
73	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE Queijo Mussarela fatiado, zero lactoseQueijo Mussarela fatiado, zero lactose acondicionado em embalagens de 160 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação	10 KG	62,50	625,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
74	DOCE DE LETE SEM LACTOSE Doce de leite em pasta Sem Lactose, próprio para passar no pão, resultado da cocção de leite com açúcar e condimentos naturais, livre de substâncias químicas não permitidas pelo ministério da saúde, com aspecto límpido, cor, aroma e cheiro próprio. Acondicionados em potes	5 KG	-	-	-
75	BAVIA DE PORCO Banha de porco inspecionada pelo ministério da agricultura e com selo do sif, embalagem em pacote de 01 kg cada. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	15 KG	19,79	296,85	JOAO ADELCO F.RIGO-MERCADO RIGO
76	MASSA TIPO ESPAGUETTE Espaguete tipo caseiro, embalagem bandeja 600gr. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda	100 KG	22,40	2.240,00	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
77	PAO CASEIRO FATIADO Pão caseiro de 500 gr. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	210 KG	12,89	2.706,90	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ
78	PAO SEM LACTOSE Pão sem lactose Não poderá conter glúten, leite, ovo e soja. Indicado para alunos com doença celíaca, alergia ao ovo, soja e leite. Embalagem: Acondicionado em embalagem de polietileno contendo até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 90 dias congelado. Data de Fabricação: Máxi	15 KG	16,90	253,50	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ
79	MACARRÃO CASEIRO Macarrão caseiro. Massa fresca, caseira, com ovos, deve ser conversada sobre refrigeração com temperatura máxima de 7°C. embalagem de 500 gr. Departamento da Merenda. Entrega conforme solicitação do Departamento da Merenda.	200 KG	13,50	2.700,00	LETICIA APARECIDA MACIEL - PJ
80	KIMI Kiwi - kiwi unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega.	10 KG	29,89	298,90	JOAO ADELCO F.RIGO-MERCADO RIGO
81	PERA Pera - Pera japonesa unidades pesando aproximadamente 130 g cada, íntegras firmes, sem sujidades, para consumo na semana da entrega	15 KG	12,95	194,25	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ
82	FILEZINHO DE FRANGO Filezinho de frango - Carne tipo filezinho de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. embalagem de 1 kg	150 KG	22,99	3.448,50	BERNADELLI & FILHOS LTDA - PJ

< 51 - 82 de 82



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Re: REQUISIÇÃO 172/2022

De: Licitações Educação <educacao.licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 27/04/2022 10:21

Para: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Bom dia

É bom acrescentar sim

Obrigado por nos lembrar

Em 27/04/2022 10:14, Licitação Ubiratã escreveu:

Bom dia,

Se faz necessário acrescentar tais informações?

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. A. Alvará de vigilância sanitária, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

Atenciosamente

--

Divisão de Licitação
(44) 3543-8010
Município de Ubiratã

--

Atenciosamente,

Secretaria da Educação e Cultura - Licitações
Telefone: (44) 3543-5236
Ubiratã-PR

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	233	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.02	Divisao do Ensino Fundamental	
Funcional..... =	123060007	Educao	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutencao das atividades de nutricao do ensino fundamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	50.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	18.230,16
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	10.208,56
Empenhado ate o Periodo. =	47.711,27
Liquidado ate o Periodo. =	23.985,96
Pago ate o Periodo..... =	23.985,96
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	23.725,31
Total a Pagar..... =	23.725,31
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	2.288,73

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 04m.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	236	Credito Orcamentario	1 Ordinário
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.02	Divisao do Ensino Fundamental	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutencao das atividades de nutricao de educacao especial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	2.000,00
Credito Suplementar..... =	1.500,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado ate o Período. =	2.242,37
Liquidado ate o Período. =	2.242,37
Pago ate o Período..... =	2.242,37
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	1.257,63

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 04m.

000054

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	306	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.03	Divisao de Ensino Infantil	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutencao das atividades de nutricao Creche	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Livres	

saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar..... =	44.500,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período... =	25.370,76
Liquidado no Período... =	402,75
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	6.757,33
Empenhado ate o Período. =	44.477,85
Liquidado ate o Período. =	13.191,46
Pago ate o Período..... =	12.788,71
A Pagar Processado..... =	402,75
A Pagar nao Processado.. =	31.286,39
Total a Pagar..... =	31.689,14
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	10.022,15

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 05m.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	309	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.03	Divisao de Ensino Infantil	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutencao das atividades de nutricao Pre-escola	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar..... =	10.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	11.533,24
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	847,90
Empenhado ate o Periodo. =	13.886,38
Liquidado ate o Periodo. =	1.545,69
Pago ate o Periodo..... =	1.545,69
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	12.340,69
Total a Pagar..... =	12.340,69
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	6.113,62

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 05m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000056

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	407	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	05.07	Divisao de Educacao de Jovens e Adultos	
Funcional..... =	123060007	Educacao	
Projeto/Atividade.... =	2044000	Manutencao das atividades de nutricao do EJA	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos.... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/04/2022 ate 25/04/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	10.000,00

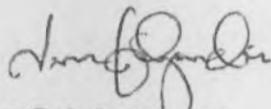
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Abr/2022, 08h e 05m.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Neiva Grigio Gindri**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Licitação sob o nº 172/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã PR, 13 de abril de 2022



Neiva Grigio Gindri

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 172/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE E LEITE PERA A MERENDA ESCOLAR.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, para aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pelo Secretário para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÃO 172/2022 MERENDA ESCOLAR (CARNES E LEITE) - EDUCAÇÃO

De: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 28/04/2022 10:07

Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, modalidade, motivação entre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 172/2022 em anexo

Informo que conforme pedido apresentado, a modalidade considerada adequada para o procedimento é o Pregão Eletrônico.

Para tanto, segue anexo documentos para verificação.

--

Divisão de Licitação

(44) 3543-8010

Município de Ubiratã

— Anexos: _____

C.I 172.2022.pdf

6,0MB

EDITAL MERENDA ESCOLAR.docx

94,8KB



despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprido salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, tendo por objeto a aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei

UBIRATÃ
PREFEITURA



10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal nº 8.666/93.

O critério menor preço por item, é admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a hígidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.



Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, tendo por objeto a para aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 29 de abril de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5636/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E LEITE PARA MERENDA ESCOLAR**, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em **R\$-782.660,28 (Setecentos e oitenta e dois seiscientos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

bela, amada e gentil

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência para os itens 28, 36 e 41 uma vez que os valores extrapolam o limite previsto no art. 48 Inciso I da LC 123/06 e a participação exclusiva nos demais itens considerando que foi possível comprovar a existência de no mínimo de três empresas enquadradas no regime de micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 05 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.



6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;



- 8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
- 8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- 8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;
- 8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;



10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (PDF), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.



11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-10,00 (dez reais)

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 11.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 11.17.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;
- 11.17.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:
- 12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;
- 12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;
- 12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (PDF), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

bela, amada e gentil



- 13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
- 13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.
- 13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.
- 13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nessa fase a sessão será suspensa para apresentação de amostra para a empresa classificada provisoriamente em 1º lugar na forma estabelecida no subitem 3.3 do termo de referência.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.5.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.5.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.5.4. A Licitante detentora do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.10. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da empresa;



B. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

C. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

D. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

E. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. A. Alvará de vigilância sanitária, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.9. Documentação Complementar.

A. Declaração Nepotismo (Anexo III)

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.2.3. No caso de a adjudicatária comparecer no município para assinatura, a mesma deverá apresentar, no ato da assinatura, as seguintes comprovações:

A. Alvará de vigilância sanitária, em plena vigência.

18.2.4. No caso da Ata de Registro de Preços ser encaminhada à adjudicatária via correio ou e-mail, a mesma deverá, mediante convocação do município, apresentar as comprovações previstas no subitem anterior.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida ou não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.



19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

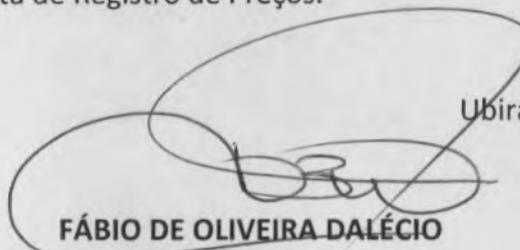
21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

- 21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.
- 21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.
- 21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- 21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
 - 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
 - 21.18.3. Anexo III – Declaração Nepotismo

21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 03 de MAIO de 2022.


FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5636/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente requisição visa a aquisição de leite pasteurizado integral para suprir a necessidade nutricional dos alunos da educação infantil do Município, bem como de carnes para os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública, e é necessário o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde. Nesse sentido, os produtos de origem animal, como as carnes e o leite, são alimentos de grande importância nutricional para o desenvolvimento dos alunos, pois são fontes ricas em proteínas e micronutrientes, tais como ferro, zinco, cálcio, dentre outros.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer	2676	KG	37,9800	101.634,48

bela, amada e gentil

	<p>espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495</p>				
<p>2</p>	<p>Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde</p>	<p>8352</p>	<p>KG</p>	<p>33,5200</p>	<p>279.959,04</p>



	do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059.				
3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.	780	KG	22,4900	17.542,20
4	Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou	10176	KG	12,8900	131.168,64



	<p>municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636.</p>				
5	<p>Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.</p>	2808	KG	26,9900	75.787,92
6	<p>Linguíça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte</p>	900	KG	21,5200	19.368,00

	deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651.				
7	Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005.	30000	L	5,2400	157.200,00

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Para o presente procedimento, não houve referência de marcas.

3.3. Apresentação de amostras

3.3.1. Será exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, para os itens 1 a 6, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Seção IV, art. 41, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3.3.2. O prazo para entrega das amostras será de 05 dias úteis após a realização do certame. As amostras deverão conter no mínimo 1 kg do produto, e deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria da Educação e Cultura de Ubiratã, Rua Princesa Isabel – 1593, Centro – Ubiratã, CEP: 85.440-000

3.3.3. As amostras serão analisadas pela equipe em até 02 dias úteis após o prazo final fixado para entrega das amostras.

3.3.4. As análises das amostras atenderão às seguintes condições:

a) As amostras deverão estar devidamente identificadas e lacradas, contendo na embalagem de entrega etiqueta legível que identifique o processo licitatório, o nome do fornecedor, CNPJ, endereço e os itens que constam dentro da embalagem de entrega.

b) As amostras poderão ser retidas pela Comissão para melhor avaliação ou comparação com produtos entregues futuramente.



- c) As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item.
- d) Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade dos alimentos. Os produtos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos para cada produto anteriormente aprovados pela comissão. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.
- e) Será utilizado o teste “dentro-fora” sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao final com assinatura de todos os participantes.
- f) No dia da avaliação das amostras os provadores farão seu julgamento analisando os produtos de acordo com os critérios estabelecidos anteriormente. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.
- g) O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido no processo licitatório caso 85% dos participantes avalie o produto como “dentro” no teste dentro-fora.
- h) A avaliação das amostras atenderá o princípio da celeridade e transparência de todos os critérios utilizados durante a análise.
- i) As amostras serão fotografadas para motivo de comparação de qualidade em cada entrega a ser efetuada.

3.3.4. Será efetuado um relatório pela comissão de análise, detalhando os motivos que ensejaram aprovação ou reprovação da amostra apresentada.

3.3.5. Retomada a sessão, o Pregoeiro informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais foram aceitas, reprovadas e quais empresas deixaram de apresenta-lás.

3.3.6. Serão Responsáveis pela análise das amostras:

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista

Maria Izabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Andressa Fernanda Tomaz de Lima - Professora

Daniela Dembtiski Sader - Assistente de Administração

Andrea Marcia de Souza – Professora (Assessora Pedagógica)

Andreia Brunieri da Silva – Professora (Assessora Pedagógica)

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Márcia Adriana Moitinho Jesus – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima - Merendeira

Maria dos Anjos da Silva - Merendeira

Maria de Lourdes da Silva Almeida – Servente de Limpeza

Leila Lpolito Oliveira – Professora (Diretora do CMEI Boa Vista)

Paloma Fabiana de Souza Santos – Assessora

Edicléia Aparecida Duarte Felizari – Assessora

Rosa Rodrigues de Carvalho – Professora

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente, conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

6.1.2. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 6.1.2.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130.
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amorin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.



CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gindri, lotado (a) na Secretaria de Educação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria de Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria de Educação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO



11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone n.º _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5636/2022, Pregão Eletrônico n.º 61/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E LEITE PARA MERENDA ESCOLAR.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

bela, amada e gentil

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para entrega dos itens 1 ao 6 (produtos cárneos) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis. A periodicidade de entrega poderá ser semanalmente, ou quinzenalmente, conforme necessidade da Secretaria da Educação. As carnes deverão ser entregues de acordo com as respectivas Normas Técnicas de Alimentação – NTA, e deverão ser transportadas em veículos com câmara fria com temperatura adequada, sendo que não pode ocorrer alteração de temperatura dos produtos transportados, garantindo sua perfeita conservação.

6.1.2. O prazo para entrega do item 7 (leite pasteurizado integral) a contar do recebimento da Ordem de Compras será de 03 dias úteis, sendo que as entregas deverão ser realizadas três vezes na semana, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da manhã.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados nas solicitações de compras, sendo que os endereços das escolas e CMEIS do município, que serão os locais de entrega, encontram-se na tabela abaixo. Os itens 1 a 6 deverão ser entregues das 08 às 11 horas e das 13:30 às 16 horas, enquanto o item 7 deverá ser entregue exclusivamente no período da manhã, das 08 às 11 horas, conforme subitem 6.1.2.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK.



Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636.
CMEI Nosso Lar	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130 .
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº.
Pré-escola Edília Amarin de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 1800.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Isabel, nº 1593.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de registro de preços.



7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

bela, amada e gentil

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	351.205,68
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	6.764,64
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	362.030,04
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	52.720,32
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	LIVRE	9.939,60

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes

do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Neiva Grigio Gindri, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Maria Isabel de Paiva, lotado (a) na Secretaria de Educação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Claudine Leffer Esquianti, lotado (a) na Secretaria de Educação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;



13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.



14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA



000105

AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã - PR


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	5636		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500312306000720383390320500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	782.660,28		
Data de Lançamento do Edital	03/05/2022	Data Registro	03/05/2022
Data da Abertura das Propostas	19/05/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 5978184950 (Logout)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2676

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,98

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2676)

2 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8352

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 33,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (8352)

3 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 780

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 22,49

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (780)

4 - Carne De Ave In Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10176

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 12,89

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10176)

5 - Carne Suína In Natura

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos

000108

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2808

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 26,99

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2808)

6 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 21,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (900)

7 - Leite fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 5,24

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30000)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000109

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.555- ANO: XVII

www.ubirata.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5622/2022
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Preço, visando a PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE EDIFICAÇÃO NA PRAÇA JAPÃO.

Data da realização: 06 de junho de 2022, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 03 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5629/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA NOS PROJETOS SOCIAIS, OFERECENDO 1(UM) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA, PARA CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS PROJETOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 23 de Maio de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 23 de Maio de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 04 de Maio de 2022.

Ubiratã, Paraná, 03 de Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5636/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E LEITE PARA MERENDA ESCOLAR.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 19 de Maio de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 19 de Maio de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 04 de Maio de 2022.

Ubiratã, Paraná, 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): J D MIRANDA RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ 03.491.956/0001-21.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5594/2022.

OBJETO: Locação de estruturas, barracas, gerador, grade de isolamento e toaletes portáteis e contratação de segurança e brigadista para realização da Expobira 2022.

VALOR: R\$-1.200,00 (um mil duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): BUCIOLI E PIECZARCKA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.070/0001-34.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5594/2022.

OBJETO: Locação de estruturas, barracas, gerador, grade de isolamento e toaletes portáteis e contratação de segurança e brigadista para realização da Expobira 2022.

VALOR: R\$-17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA –ME, inscrito no CNPJ 18.334.892/0001-03.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5594/2022.

OBJETO: Locação de estruturas, barracas, gerador, grade de isolamento e toaletes portáteis e contratação de segurança e brigadista para realização da Expobira 2022.

VALOR: R\$-8.334,00 (oito mil trezentos trinta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 18.461.008/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5594/2022.

OBJETO: Locação de estruturas, barracas, gerador, grade de isolamento e toaletes portáteis e contratação de segurança e brigadista para realização da Expobira 2022.

VALOR: R\$-24.704,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): J.J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ 30.167.372/0001-78.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5594/2022.

OBJETO: Locação de estruturas, barracas, gerador, grade de isolamento e toaletes portáteis e contratação de segurança e brigadista para realização da Expobira 2022.

VALOR: R\$-44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, CNPJ nº 55.949.416/0001-42

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5420/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de show artístico do cantor "Amado Batista".

FINALIDADE DO ADITIVO: Alterar a data de realização do show para o dia 06 de maio de 2022, conforme agenda do artista.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): J. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.911.596/0001-23

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5603/2022

OBJETO DO CONTRATO: Locação de palco, som e iluminação para realização da Expobira 2022.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer o valor contratado em R\$ 5.000,00, conforme justificativa apresentada pela secretaria demandante. Passando o valor total do contrato de R\$ 29.950,00 para R\$ 34.950,00.

VALOR: R\$ 5.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado termo de homologação, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 38/2022, Processo Licitatório nº 5594/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico, edição nº 1.554, do dia 02 de Maio de 2022, no site oficial do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

Pregão Eletrônico

987933.612022 .6030 .4390 .586074

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00061/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162022 de 10/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 5636, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00061/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada de carnes e leite para merenda escolar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.676**Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,9800****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.352**Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,5200****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filezinho (Sassami) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 780**Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,4900****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.176**Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,8900****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Carne Suína In Natura**Descrição Complementar:** Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.808**Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,9900****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Embutido**Descrição Complementar:** Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo:

Linguíça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada

000111

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 7****Descrição:** Leite fluido**Descrição Complementar:** Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 10,00 %**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Carne bovina in natura****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	11/05/2022 20:35:43
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	16/05/2022 11:22:27
	Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	17/05/2022 15:52:49
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ GRILL Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a - 12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495 Porte da empresa: ME/EPP						
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	2.676	R\$ 37,9800	R\$ 101.634,4800	18/05/2022 14:15:40
	Marca: FRIGORIFICO CRISTAL Fabricante: FRIGORIFICO CRISTAL Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote. A carne bovina em cubo congelada no corte acém deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02.						

Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,9800	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 37,9800	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 37,9800	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 37,9800	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 30,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:02:35:643
R\$ 27,0000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:04:43:360
R\$ 29,9000	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:08:35:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	20/05/2022 09:10:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:10:36	Item com etapa aberta encerrada.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Carne bovina in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	11/05/2022 20:35:43
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	16/05/2022 11:22:27
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: ALFAMA Fabricante: ALFAMA Modelo / Versão: ALFAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	17/05/2022 15:52:49
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA	Sim	Sim	8.352	R\$ 33,5200	R\$ 279.959,0400	18/05/2022

BAQUIAO LTDA

14:15:40

Marca: FRIGORIFICO CRISTAL
Fabricante: FRIGORIFICO CRISTAL

000113

Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, contendo 2kg de carne em cada pacote não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,5200	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 33,5200	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 33,5200	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 33,5200	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 30,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:02:45:997
R\$ 27,0000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:05:10:737
R\$ 29,9000	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:09:26:530
R\$ 24,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:10:58:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	20/05/2022 09:12:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:59	Item com etapa aberta encerrada.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Carne De Ave In Natura**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Marca: LAR Fabricante: LAR Modelo / Versão: KG	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	11/05/2022 20:37:45
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: C Vale Fabricante: C Vale Modelo / Versão: ----	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	16/05/2022 11:22:27
22.108.033/0001-92	COMERCIAL	Sim	Sim	780	R\$ 22,4900	R\$ 17.542,2000	17/05/2022

ACTUS EIRELI

Marca: COOPAVEL

Fabricante: COOPAVEL

Modelo / Versão: COOPAVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais:

Porte da empresa: ME/EPP

44.786.470/0001-06 L. G. DA SILVA Sim Sim 780 R\$ 22,4900 R\$ 17.542,2000 18/05/2022 14:15:40

Marca: LAR COOPERATIVA

Fabricante: LAR COOPERATIVA

Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. Embalagens de 1kg cada. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,4900	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,4900	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,4900	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,4900	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 20,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:03:11:343
R\$ 18,0000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:05:32:190
R\$ 19,9000	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:09:57:820
R\$ 16,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:11:03:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	20/05/2022 09:13:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:13:04	Item com etapa aberta encerrada.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Carne De Ave In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10.176	R\$ 12,8900	R\$ 131.168,6400	11/05/2022 20:37:45
	Marca: LAR						
	Fabricante: LAR						

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa ,
Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango ,
Apresentação: Inteiro

Porte da empresa: ME/EPP

75.900.183/0001-09 SUPERMERCADO Sim Sim 10.176 R\$ 12,8900 R\$ 131.168,6400 16/05/2022
CASA 11:22:27
VENCEDORA
LTDA

Marca: C Vale**Fabricante:** C Vale**Modelo / Versão:** ----

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa ,
Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango ,
Apresentação: Inteiro

Porte da empresa: ME/EPP

22.108.033/0001-92 COMERCIAL Sim Sim 10.176 R\$ 12,8900 R\$ 131.168,6400 17/05/2022
ACTUS EIRELI 15:52:50

Marca: COOPAVEL**Fabricante:** COOPAVEL**Modelo / Versão:** COOPAVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636

Porte da empresa: ME/EPP

44.786.470/0001-06 L. G. DA SILVA Sim Sim 10.176 R\$ 12,8900 R\$ 131.168,6400 18/05/2022
BAQUIAO LTDA 14:15:40

Marca: LAR COOPERAATIVA**Fabricante:** LAR COOPERAATIVA**Modelo / Versão:** PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada com as respectivas peles e ossos, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária manipulada em condições higiênicas adequadas, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Mantida em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), impressa na embalagem. Conter procedência da carne, prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447636.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,8900	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 12,8900	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 12,8900	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 12,8900	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 11,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:02:23:907
R\$ 9,9000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:05:50:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/05/2022 09:12:41	Item teve empate real para o valor 12,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/05/2022 09:12:41	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:42:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item

- 000116

Item: 5 - Carne Suína In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	11/05/2022 20:38:43
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	16/05/2022 11:22:27
	Marca: Casa Vencedora Fabricante: Casa Vencedora Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos Porte da empresa: ME/EPP						
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	17/05/2022 15:52:50
	Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ GRILL Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064 Porte da empresa: ME/EPP						
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	2.808	R\$ 26,9900	R\$ 75.787,9200	18/05/2022 14:15:41
	Marca: FRIGORIFICO BOLSON Fabricante: FRIGORIFICO BOLSON Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína sem pele e sem osso, contendo 2 kg de carne em cada pacote. Congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos, corte pernil com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitos, sujidade e larva de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26,9900	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 26,9900	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 26,9900	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 26,9900	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 22,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:03:27:023
R\$ 19,8000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:06:01:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000117

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:43	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/05/2022 09:12:43	Item teve empate real para o valor 26,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/05/2022 09:12:43	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:43:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - Embutido**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Marca: MIMOSA Fabricante: MIMOSA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	11/05/2022 20:39:56
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA Marca: Frimesa Fabricante: Frimesa Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Sabor: Temperada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	16/05/2022 11:22:27
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI Marca: IMPERATRIZ Fabricante: IMPERATRIZ GRILL Modelo / Versão: IMPERATRIZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	17/05/2022 15:52:50
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça de carne suína, congelada, sem glúten. Devidamente rotulada e embalada a vácuo em pacotes. Temperatura da Carne: - 12° C à - 18°C. Certificado de inspeção sanitária federal e Selo (SIF ou SIP), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado. Código do compras governamentais: 450651. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 21,5200	R\$ 19.368,0000	18/05/2022 14:15:41

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,5200	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 21,5200	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 21,5200	22.108.033/0001-92	20/05/2022 09:00:05:667

R\$ 21,5200	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 19,0000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:03:36:860
R\$ 17,1000	22.932.358/0001-95	20/05/2022 09:06:14:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000118

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:53	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/05/2022 09:12:53	Item teve empate real para o valor 21,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/05/2022 09:12:53	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:43:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Leite fluido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.900.183/0001-09	SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 5,2400	R\$ 157.200,0000	16/05/2022 11:22:27
	Marca: Vidativa Fabricante: Vidativa Modelo / Versão: ---- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tipo: C , Origem: De Vaca Porte da empresa: ME/EPP						
44.786.470/0001-06	L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 5,2400	R\$ 157.200,0000	18/05/2022 14:15:41
	Marca: VIDA ATIVA Fabricante: VIDA ATIVA Modelo / Versão: PRODUTO NAO POSSUI MODELO/VERSAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite pasteurizado integral, produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de polietileno de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto. Código do compras governamentais: 446005. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,2400	75.900.183/0001-09	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 5,2400	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:00:05:667
R\$ 4,7000	44.786.470/0001-06	20/05/2022 09:04:56:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/05/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/05/2022 09:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/05/2022 09:12:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/05/2022 09:12:56	Item encerrado para lances.

Cancelado no julgamento

20/05/2022
10:43:25

Item cancelado no julgamento. Motivo: Os motivos foram informados no chat.

Não existem intenções de recurso para o item

000119

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/05/2022 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2022 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:08	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:10	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:11	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:12	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:14	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:14	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:00:15	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2022 09:10:12	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:13	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:15	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:16	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/05/2022 09:10:36	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:41	O item 4 teve empate real para o valor 12,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2022 09:12:41	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:43	O item 5 teve empate real para o valor 26,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2022 09:12:53	O item 6 teve empate real para o valor 21,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2022 09:12:53	O item 6 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:12:59	O item 2 está encerrado.

Sistema	20/05/2022 09:13:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/05/2022 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/05/2022 09:42:49	Bom dia senhores!
Pregoeiro	20/05/2022 09:43:33	Estou verificando as condições do instrumento convocatório, aguardem um instante.
Pregoeiro	20/05/2022 10:39:39	Senhores
Pregoeiro	20/05/2022 10:39:49	De acordo com o edital o lance seria ofertado sobre o valor unitário de cada item, conforme descrito no item 11.6.1 - o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM. No entanto, o sistema eletrônico do comprasnet não foi alimentado com essas informações.
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:09	No comprasnet o tipo de variação informado foi PERCENTUAL. Deste modo, o critério de julgamento informado no instrumento convocatório e o critério de julgamento informado no comprasnet são claramente divergentes.
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:20	O edital ainda tem outro agravante, no item 11.9 - o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-10,00 (dez reais).
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:33	Porém os valores unitários dos itens são consideravelmente baixos, para ter um intervalo de lances deste valor.
Pregoeiro	20/05/2022 10:40:46	Visto ainda, que por se tratar um procedimento de registro de preços, o valor lançado no sistema comprasnet também foi o valor unitário. Vejamos o valor unitário de cada item: 1 - R\$ 37,9800 / 2 - R\$ 33,5200 / 3 - R\$ 22,4900 / 4 - R\$ 12,8900 / 5 - R\$ 26,9900 / 6 - R\$ - 21,5200 / 7 - R\$ 5,2400.
Pregoeiro	20/05/2022 10:41:08	Onde no item 7, o valor do item é inferior ao intervalo de lances cadastrado.
Pregoeiro	20/05/2022 10:41:16	Em decorrência destes dois fatores, entendo que o processo não pode ter continuidade, uma vez que as falhas encontradas poderiam ter possibilitado prejuízo as empresas e causado dificuldades na fase de lances. Por este motivo todos os itens serão cancelados e um novo pregão será instaurado.
Sistema	20/05/2022 10:42:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/05/2022 10:43:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/05/2022 às 11:12:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	19/05/2022 08:30:00	Previsão de abertura: 19/05/2022 08:40:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração abertura da sessão pública	19/05/2022 08:40:00	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	19/05/2022 08:45:45	
Alteração abertura da sessão pública	19/05/2022 08:47:47	Previsão de abertura: 20/05/2022 09:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Ausência de conexão.
Abertura da sessão pública	20/05/2022 09:00:05	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/05/2022 09:13:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/05/2022 10:42:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/05/2022 10:43:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/05/2022 às 11:12:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:33 horas do dia 20 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLA BAENA AGUILAR MELO
Pregoeiro Oficial

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

